



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示/EDITAL

通常執行案 Execução Ordinária	第 n.º	CV3-23-0076-CEO	號	第 3 民事法庭 3º Juízo Cível
-----------------------------	----------	-----------------	---	----------------------------

請求執行人： 林少棟，男性，成年，已婚，持澳門居民身份證，現居於澳門氹仔東北馬路海明灣畔第 2 座 13 樓 H 室。-----

被執行人： 1) 黃力新，男性，成年，已婚，持澳門居民身份證，最後為人所知之居所位於澳門氹仔里斯本街 94 號葡京花園富景臺地庫 A，現下落不明；-----

2) 董琦，女性，成年，已婚，持澳門居民身份證，現居於澳門路環棕櫚圓形地 69-88 號金峰南岸第 12 座尚澄峰 28 樓 D 室。--

-----澳門特別行政區初級法院第三民事法庭梁采妮法官：-----

-----仰眾知悉，初級法院第三民事法庭公示傳喚上指第一被執行人，自本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十日為期，於告示期屆滿後的二十日內就上述通常執行案支付請求執行人澳門元壹佰零捌萬圓 (MOP\$1,080,000.00) 以及訴訟費用及職業代理費；或者於同一期限內提出異議或指定予以查封之財產。否則，將指定應查封財產之權利交由請求執行人行使，且法院將在被執行人缺席的情況下依法開展本訴訟。-----

-----倘提出異議，必須委託律師。-----

-----案件詳情載於起訴狀內，複本存放在本第三民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。-----

-----特繕立本告示，於法律指定之地點張貼，及於法院網站公佈。-----

-----2025 年 10 月 15 日，澳門特別行政區。-----

=====

EXEQUENTE: LAM SIO TONG, do sexo masculino, maior, casado, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Estrada Nordeste da Taipa, Pearl on the Lough, Bloco 2, 13.º andar H.-----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

EXECUTADO: 1) **VONG LEK SAN**, do sexo masculino, maior, casado, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última residência conhecida em Macau, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 94, Jardins de Lisboa, Edifício Esplendor, Cave A, Taipa, ora ausente em parte incerta; -----
2) **TONG KEI**, do sexo feminino, maior, casada, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rotunda das Palmeiras, n.º 69-88, One Oasis, Bloco 12, Regent Park Tower, 28.º andar D, Coloane. -----

-----A Sra. Dra. Liang Tsai Ni, Mm^a Juíza de Direito, do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau: -----

-----**FAZ SABER que**, pelo 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando o 1.º Executado acima identificado, para no prazo de vinte dias, decorrido que seja os dos éditos, pagar ao Exequente a quantia de um milhão, oitenta mil patacas (MOP\$1.080.000,00) e, ainda, as custas e condigna procuradoria; ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora, seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. ----

-----É obrigatória a constituição de advogado no caso de deduzir oposição. --

-----Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 3º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente. -----

-----Para constar se lavrou o presente edital, que será afixado no lugar designado por Lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

-----Região Administrativa Especial de Macau, 15 de Outubro de 2025.-----

-*-

法官/A Juíza

梁采妮/Liang Tsai Ni

*

法院首席書記員/O Escrivão Judicial Principal

黃樹培/Wong Su Pui